

P O R T A R I A N º 053/2008

**“CONCEDE PROGRESSÃO
FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Parecer que passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

R E S O L V E:

I - Conceder **Progressão Funcional** ao servidor **João Teixeira Espindola**, Professor, da Classe D para a Classe E, nos termos do artigo 22 e Tabela 2 do Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005, a contar de 08 de fevereiro de 2008.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL